

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ERRATA

A Câmara Municipal de Irecê/Ba, por conduto do Sr. Presidente, faz saber que o Ato de Exoneração do Sr. GABRIEL SOUSA LELIS, publicado no DOM no dia 02/05/2019, Edição 00211, passa a vigor com a seguinte alteração:

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido o Sr. GABRIEL SOUSA LELIS, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador PAULO JOAQUIM, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Maio de 2019.

Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente